

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIARIO OFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 35 — 37.º DA REPÚBLICA — N. 278 SÃO PAULO QUINTA-FEIRA 24 DE DEZEMBRO DE 1925

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3965 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1925

Modifica o regimento das custas judiciais

O Presidente do Estado, nos termos da lei n. 2054, de 31 de Dezembro de 1924, resolve que, na cobrança, arrecadação e fiscalização das custas judiciais, seja observado, depois de aprovado pelo Congresso Legislativo, o Regimento que este acompanha.

CARLOS DE CAMPOS
Bento Bueno.

MENSAGEM

Palacio do Governo do Estado de São Paulo,
em 21 de Dezembro de 1925.

Excelentíssimos Senhores Membros do
Congresso Legislativo do Estado
de São Paulo.

De a cõ do nem a lei n. 2054, de 31 de Dezembro de
1924, veabmo submeter à alta deliberação de Vossas Excel-

lências o inclujo desse n. 3965, de 21 do corrente mês, pelo qual foi modificado o regimento das custas judiciais.

Reitero a Vossas Excelências os protestos da minha alta consideração.

CARLOS DE CAMPOS.

JUSTIÇA

FORÇA PÚBLICA

Por decreto de 31 de Agosto de 1925, fui rectificado o decreto n. 203, de 20 de Julho último, na parte referente à nomeação do dr. Geraldo de Campos Vergueiro, para o cargo de 1.º tenente medico do Corpo de Saúde, para declarar que o nomeado é o dr. José Geraldo Pereira de Campos Vergueiro e não como foi publicado.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.º Directoria

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE DEZEMBRO
DE 1925

1.ª SECÇÃO

Actos:

Por acto desta data, foi designado o dia 26 do corrente para se proceder a apuração da eleição de Vereadores à Câmara Municipal de Anhembi, que não se realizou na época legal.

Foi designado o mesmo dia, para se procederem às apurações de eleições de Juizes de Paz nos distritos de Alambary e Angatuba, na comarca de Itapetininga e do distrito de Joanópolis na comarca de Pirassununga, por não terem sido feitas na época propria.

Oficiou-se:

A Fazenda, devolvendo a portaria de licença do sr. dr. José Ferraz Mottinete de Psychologia da Escola Normal de São Carlos, que acompanhou o ofício 1845, de 21 do corrente e informando que o art. 102, do d. cr. 3858, de Julho último, dispôs que os funcionários do ensino, contractados ou interinos, quer docentes, quer administrativos, terão direito a licença em caso de molestia, observadas em tudo mais, as disposições da lei n. 1521;

A mesma, transmittindo o ofício do director da Escola Politécnica de São Paulo, contendo a relação dos guardas e serventes do estabelecimento, que a contar de Junho deste anno, tem direito a gozar das vantagens da Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos;

à mesma, solicitando providências no sentido de ser paga ao sr. Laonidas Horta de Macedo, director do Grupo Escolar de Santo Antônio da Alegria a gratificação a que tem direito como auxiliar de inspeção escolar, no período de 21 de Julho a 16 de Setembro do corrente anno;

à mesma, solicitando as necessárias ordens afim de que, pela Colaboratória local, seja pago ao sr. Henrique Gaspar Midon, professor de didáctica da Escola Normal da Casa Branca, o ordenado correspondente a dois dias 16 e 17 de Julho do corrente anno, que deixou de receber por motivo de mudança de cargo;

à mesma solicitando providências no sentido de ser paga ao sr. Luís Damasceno Penna, director do Grupo Escolar de Monte Alto, a gratificação a que tem direito como auxiliar de inspeção escolar naquele município, no período de 21 de Julho a 16 de Setembro do corrente anno;

à Justiça, transmittindo o ofício da Câmara dos Deputados, datado de 18 do corrente, acompanhado do exemplar impresso do parecer n. 161, do corrente anno, sobre o projecto n. 3, de 1924, autorizando o Governo a transferir a Câmara Municipal de Mogi Mirim, o prédio em que funciona o Fórum e serviria de Cadeia Pública daquela cidade;

ao Presidente na Câmara Municipal de Anhembi, comunicando, em resposta ao ofício de 29 de Novembro último que no caso de haver irregularidade no processo eleitoral, a parte interessada deve dirigir-se ao Tribunal de Justiça do Estado, na forma da lei.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Requerimento despachado:

D. Henriqueta Rivera Miranda. — Juiz, título de liquidação de tempo.

2.ª SECÇÃO

Transmittiram-se ao sr. Secretário da Fazenda, cópias do decreto e demais documentos referentes à aposentadoria do sr. José Ignácio de Andrade, zelador da cocheira da Inspeção de molestias infeciosas.

Solicitaram-se providências da Secretaria da Agricultura, para evitar-se que firmas desta praça possuidoras de desvios particulares recebam palha de café, como costumam fazer.

Transmittiu-se ao Secretário da Justiça, o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu o sr. dr. João Luiz do Rego, comissário da 3.ª Delgacia auxiliar desta Capital.

Transmittiram-se ao sr. Secretário da Agricultura, os laudos de inspeção de saúde a que se submeteram os seguintes empregados da Estrada de Ferro Sorocabana: José Nogueira, bombeiro; Francisco Jacomelli guarda chaves; João Affonso, malhador; Virgílio Figueiredo e Angelino de Góes, machinistas e Vicente Lopes.

Requerimento despachado:

José Fialho, desinfector da Inspeção de Molestias Infeciosas, pelo período de seis meses de licença, com todos os vencimentos. — Mantendo o despacho anterior, à vista da informação que está fundada em lei expressa.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

400\$000 (mensais), aos sr. José Basílio e Marcellino Boaretto, av. n. 10628; 139\$500, aos sr. S. Paganelli & Irmão, av. 10629;

111\$000, (expediente) esc. room. de Santa Cruz da Esperança, av. n. 10630;